



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 036 | Uruoca - Ceará | 06 páginas
Publicação: Terça-feira, 27 de fevereiro de 2018 | Circulação: Terça-feira, 27 de fevereiro de 2018

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Maria da Conceição de Sousa • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	06
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	06

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SME Nº 08/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar do II Encontro Regional do Programa MAIS PAIC, que será realizado no dia 28 de fevereiro de 2018, o referido evento acontecerá no Auditório da Crede 04, no horário de 8h às 17h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora TUANNY DA SILVEIRA CARNEIRO LEAL inscrita no CPF sob o nº 659.275.833-34, residente na Rua Ivan Rocha nº 42, Bairro Centro, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado no dia 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 09/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar do II Encontro Regional do Programa MAIS PAIC, que será realizado no dia 28 de fevereiro de 2018, o referido evento acontecerá no Auditório da Crede 04, no horário de 8h às 17h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoça.ce.gov.br



através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA inscrita no CPF sob o nº 996.622.993-00, residente na Rua General Sampaio nº168, Bairro Brasília, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado no dia 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA SME Nº 010/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar do II Encontro Regional do Programa MAIS PAIC, que será realizado no dia 28 de fevereiro de 2018, o referido evento acontecerá no Auditório da Crede 04, no horário de 8h às 17h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARLUCIA RODRIGUES FERREIRA inscrita no CPF sob o nº 974.292.523-20, residente na João Almeida nº 39, Roberto Dourado, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado no dia 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA SME Nº 011/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar do II Encontro Regional do Programa MAIS PAIC, que será realizado no dia 28 de fevereiro de 2018, o referido evento acontecerá no Auditório da Crede 04, no horário de 8h às 17h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MARCIA IDALINO DOS SANTOS inscrita no CPF sob o nº 546.122.333-87, residente na Rua Raimundo Henrique dos Santos nº 734, Bairro Brasília, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado no dia 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA SME Nº 012/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Secretaria Municipal da Educação de Uruoca Ceará no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Camocim - CE, objetivando participar do II Encontro Regional do Programa MAIS PAIC, que será realizado no dia 28 de fevereiro de 2018, o referido





evento acontecerá no Auditório da Crede 04, no horário de 8h às 17h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAIMUNDA SARAIVA GOMES inscrita no CPF sob o nº 974.293.253-00, residente na Rua Assunção nº 319, Bairro Alecrim, Uruoca-Ce, ocupante do cargo de Professora, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que será realizado no dia 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) totalizando R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e autorizar a tesouraria da prefeitura municipal de Uruoca-Ce a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.
 Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRA-SE.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 013, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONSIDERANDO a condição de auxiliar de confiança do Prefeito, no exercício da coordenação dos serviços de sua secretaria, de que trata o Art. 94, §1º, I da LOMU;

CONSIDERANDO o pagamento de diferença salarial, que institui como maneira necessária, a publicação de portaria para os fins a que se destina o valor devido;

O ordenador de despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, Paulo Ricardo Souza da Silva no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Pagar diferença salarial a Sra. NILVANIA PESSOA AQUINO, inscrita no CPF Nº 996.662.723.72 ocupante no cargo de Professora, referente à quantia de R\$ 440,84 (quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), para fins de valores devidos no mês anterior relativos ao terço das férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
 COMUNIQUE-SE.
 E CUMPRA-SE.

PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária temporária de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal Nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal Nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que veda sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Concede temporariamente ampliação de carga horária, na forma delineada no anexo único desta portaria, aos profissionais, pertencentes ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, podendo, a qualquer tempo, por ato próprio da secretária da educação ser revogada a ampliação definida nesta portaria, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME DO SERVIDOR (A)	CARGA HORÁRIA
01	ADRIANA FERNANDES DO NASCIMENTO	20 H/S
02	ALEXSANDRA FONSECA MATOS DE SOUSA	20H/S
03	ANTONIA ELCI DE OLIVEIRA	20 H/S
04	CARLOS ANDRE DA SILVA LIMA	07H/S
05	CLESIA ARAUJO DE LIMA	20H/S
06	ELANE ALVES DE LIMA	10H/S
07	ELISANGELA CARNEIRO DE SOUZA	20H/S
08	ELIXANDRA ARAUJO DA COSTA	20H/S
09	EMILTA FERNANDES CAETANO	20H/S
10	FRANCISCA CRELANIA ALVES DE LIMA	20H/S
11	FRANCISCO NETO DE SOUSA	20H/S
12	IRENIR SILVEIRA FONTENELE VERAS	20H/S
13	LEONCIO BARBOSA DE MATOS FILHO	20H/S
14	LEYLIANE BARBOSA FONTELES	20H/S
15	LUCILANIA FRANKLIN DE SOUZA	20H/S
16	MARIA ANI BATISTA DE SOUZA	20H/S
17	MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO VITORINO	20H/S
18	MARIA DAS LUZES P. MESQUISTA FERREIRA	20H/S
19	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUZA	20H/S
20	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DOS SANTOS	20H/S
21	MARLUCIA RODRIGUES FERREIRA	20H/S
22	NAIANE DE SOUSA FERREIRA	20H/S
23	ROZANGELA SILVEIRA FONTENELE ALEXANDRINO	20H/S
24	WUDENIA MOREIRA RIBAMAR	20H/S





PORTARIA SME Nº 015, 27 DE FEVEREIRO DE 2018

A secretaria municipal da educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a condição de auxiliar do prefeito, no exercício da direção da administração municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 123 do estatuto dos servidores municipais (Lei Nº 217/98)

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores público municipal encaminhada pelos diretores das escolas municipais para a secretaria da educação.

RESOLVE

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2018, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. O desconto na remuneração do servidor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de fevereiro de 2018.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE,
 PUBLIQUE-SE,
 CUMPRA-SE.

**MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SME Nº015, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

NOME	FUNÇÃO	R\$
JOÃO LOURENÇO FONTENELE FILHO	PROFESSOR	176,32
JOSE EVANDRO FERREIRA	AGENTE ADM	16,00

**MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

RESULTADOS DE EDITAIS

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA CARGO DE AGENTE DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL- PADIN SEGUNDO EDITAL 001/2018 - SME

Nº	CANDIDATA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	OLÍVIA FONTINELE GOMES	10	CLASSIFICADA
02	GASPAR OLIVEIRA FARIAS	10	CLASSIFICADA
03	FRANCISCA NADIR FONTENELE DA COSTA	10	CLASSIFICADA
04	JEANE PIRES CAMILO	10	CLASSIFICADA
05	LUCIRENE SOUSA OLIVEIRA	9,9	CLASSIFICADA
06	ANA KELLY MOREIRA TORQUATO	9,7	CLASSIFICADA
07	GRACIVANE MOREIRA DE SOUSA	9,5	CLASSIFICADA
08	JAMILA ALVES DE OLIVEIRA	9,2	CLASSIFICADA

SECRETARIA DA CULTURA

CONTRATOS

CONTRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO Nº 0032602/2018

CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, E O SR. THIAGO ALBUQUERQUE ALVES, PARA O FIM NELE INDICADO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ nº 07.667.926/0001-84, com sede à Rua João Rodrigues, 173, centro representado por seu Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto, Uruoca - Ce, a Sr. ORLANDO LIMA FERNANDES, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, e o Sr. THIAGO ALBUQUERQUE ALVES, RG 2007015028001, CPF: 044.609.673-32 com endereço à AV. Antonio Moreira, 126, Bairro Centro - Uruoca - Ceará, a seguir denominado apenas CONTRATADO, resolvem firmar presente contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este contrato é fundamentado pela Lei Complementar de nº 001/2013 de 08/05/2013. Alterada pela Lei Complementar Municipal nº 004 de 2015, de 30 de Março de 2015.

CLÁUSULA 2ª – A contratada se obriga a prestar com zelo, eficiência, pontualidade, assiduidade e lealdade ao empregador a cujos rendimentos, regulamentados se subordinará a execução do presente contrato de serviços profissionais, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, durante o período de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA 3ª – O empregador, pagará a contratada como contra partida de prestação de serviços, o salário bruto mensal de R\$ 960,00(novecentos e sessenta reais).

CLÁUSULA 4ª – A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA 5ª – Sempre que julgar necessário o empregador poderá transferir a contratada para qualquer outra localidade dentro do município.

CLÁUSULA 6ª – A contratada é passível de demissão, sem direitos a indenização ou outra vantagem, se incorrer em acumulação ilícita do cargo.

CLÁUSULA 7ª – O empregador se reserva o direito de descontar do salário da servidora o valor dos danos por ele causado como dolo, negligencia imperícia e os descontos previdenciários e por falta.

CLÁUSULA 8ª – O presente contrato vigorará a partir do dia 26/02/2018, com vigência até o dia 26/08/2018 passível de rescisão no caso de infração de quaisquer das suas clausulas ou inadimplência das demais obrigações impostas a contratada pela legislação em vigor ou ainda a pedido da servidora.

CLÁUSULA 9ª - O presente contrato poderá ser recendido antes do término de sua vigência por critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

E por haverem assim contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinaram. Depois de lido e julgado.

Uruoca-CE, 26 de Fevereiro de 2018.

**THIAGO ALBUQUERQUE ALVES
 CONTRATADO (A)**





ORLANDO LIMA FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, JUVENTUDE E DO DESPORTO

ALAINE A S PESSOA
PRESIDENTE DA CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIAS

PORTARIA SDSTER Nº 03 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar da Capacitação dos Supervisores, que será realizado no Centro de Treinamentos e Eventos Acrópole, Rua Guilherme Moreira, 330 – Bairro de Fátima.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCISCA EDNARA TOME DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o Nº 044.633.213-52, residente na rua do Campo, Bairro Brasília, ocupante do Cargo de Supervisora na Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 06 a 08 de Março de 2018.

Art. 2º Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 120,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

BENEDITA PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E RENDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Uruoca-CE, no uso das prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública para aquisição de alimentos da agricultura familiar para os alunos dos programas, ensino fundamental, educação infantil, pré escola, educação especial, educação de jovens e adultos para a demanda de 2018. O recebimento dos documentos ocorrerá entre os dias 27/02/2018 à 19/03/2018, até às 09:00h, na Sala de sessão de Licitações, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-Ce, Fone (88)3648-1078 - pmulicitacao@hotmail.com.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 0032404.2017-01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA RAIMUNDO FERNANDES MOREIRA CHAVES, SITUADA NO DISTRITO DE CAMPANARIO NO MUNICIPIO DE URUOCA-CE
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 DE JANEIRO DE 2018 À 04 DE JUNHO DE 2018.

CONTRATADO: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO VALMIR SOARES FILHO

ASSINA PELO CONTRATANTE: PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA

RETIFICAÇÕES OU REPUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 063/2018, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a ampliação de carga horária definitiva de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 043/2018, de 21 de fevereiro de 2018, que veda sobre a homologação do resultado definitivo do Edital nº. 001/2018-GAB, de 11 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado definitivamente o Senhor Paulo Ricardo Souza da Silva, portador do RG nº. 2001098057595 e inscrito no CPF nº. 036.676.543-40, servidor público efetivo, pertencente ao Quadro de Servidores Públicos do Magistério do Município de Uruoca, devidamente aprovado na Avaliação de Desempenho previsto no Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, passando a cumprir a carga horária de 40h semanais, conforme critérios de conveniência e oportunidade da administração pública municipal.





Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 26 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

